

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 064/2023 – SMSA

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA
VISTA E A PESSOA JURÍDICA CONEXPURB –
EMPRESA DE CONTROLE E EXPURGO DE
PRAGAS URBANAS – LTDA., PARA OS FINS
QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na TRV. Rio de Janeiro, nº 50, São Pedro, CEP. nº 69.306-730, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo seu Secretário o Sr. **MARCELO ZEITOUNE**, brasileiro, portador do RG: 011275954-3 Ministério da Defesa/EB-AM e CPF nº. 014.855.427-07, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu, 266, Canarinho. 69.306-505, Boa Vista/RR, e, do outro lado, a pessoa jurídica **CONEXPURB – EMPRESA DE CONTROLE E EXPURGO DE PRAGAS URBANAS – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.452.865/0001-08, com endereço na Rua José Ricardo Neto, nº 1254, bairro União, CEP nº 69.313-775, Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste representada pela Sra. **ANA SARA VALADARES TAVORA**, portadora da cédula de identidade nº. 3678075 SSP/PR e CPF nº. 009.128.232-24, residente e domiciliada à Rua Argentina, nº 1118, bairro Cauame, Boa Vista/RR, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 064/2023-SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 008637/2021-SMSA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 064/2023-SMSA tem por finalidade renová-lo por 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 02.08.02, Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMSA
ASSESSORIA JURÍDICA-AJUR**



4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo n.º 008637/2021-SMSA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 064/2023-SMSA, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista/RR, 30 de junho de 2025.

PELO CONTRATANTE:

MARCELO ZEITOUNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA SARA TAVORA GEMAQUE
Data: 30/06/2025 14:24:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONEXPURB – EMPRESA DE CONTROLE E EXPURGO DE PRAGAS URBANAS – LTDA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMSA
ASSESSORIA JURÍDICA-AJUR**



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 008637/2021-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 064/2023-SMSA tem por finalidade renová-lo por 06 (seis) meses.

Unidade Orçamentária: 02.08.02, **Funcional Programática:** 10.122.0030.2085.0000, **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.78, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CONEXPURB – EMPRESA DE CONTROLE E EXPURGO DE PRAGAS URBANAS – LTDA.

Data de Assinatura: 30 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

